autuado por Raimundo Batista em 18/06/2026 18:34:19.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.502, DE 18 DE JUNHO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 1431/25)
(VEREADOR JOÃO JORGE – MDB)

Altera a denominação da Praça Maria Sylvia Doria para Praça Maria Carolina Doria, localizada no distrito do Morumbi, e da Ponte Transamérica, localizada no distrito Santo Amaro, que passa a denominar-se Ponte Transamérica – Sylvia Doria.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Maria Sylvia Doria, localizada entre a Avenida Morumbi e a Rua Engenheiro Oscar Americano, Subprefeitura Butantã, distrito do Morumbi, passando a denominar-se Praça Maria Carolina Doria.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Ponte Transamérica, localizada no distrito Santo Amaro, CADLOG 451002, Subprefeitura Santo Amaro, para Ponte Transamérica – Sylvia Doria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/lo.

Matéria PROM-LEI 18502/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1431/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=745880.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18502/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 18/06/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 18/06/2026